

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG  
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04

Inscrição de chapa 12 a 15/04

Eleição: 17 e 18/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos do curso de Formação de Conselheiros, especialização à distância do Programa Democracia Participativa (Prodep), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), abaixo assinada, convoca o processo de eleição de representante(s) do referido curso ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduandos, conforme o texto a seguir:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados do curso de Formação de Conselheiros, especialização à distância do Programa Democracia Participativa (Prodep), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Matrícula	Curso	Projeto	IES
1 - Luana Meneguelli Bonone	2013687278	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
2 - Elisângela Lizardo de Oliveira	2013687413	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
3 - Euzébio Jorge Silveira de Sousa	2013687588	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
4 - Gildo Felipe Bernardo	2013684023	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
5 - Efsom Lima	2013687359	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
6 - Adriana Eva Cardoso	2013684511	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
7 - Virgínia Corrêa	2013688584	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
8 - Homero Chiaraba Gouveia	2013684422	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
9 - Tânia Dornellas	2013695866	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG
10 - Isabela Alves	2013684473	Formação de Conselheiros	PRODEP	UFMG

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01\* Delegados e 01 suplentes do curso, que pertence à modalidade *lato-sensu* à distância

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individuais até o dia **15/04/2014**, através do endereço eletrônico [eleicaoufmg@gmail.com](mailto:eleicaoufmg@gmail.com).

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados no curso de Formação de Conselheiros, do PRODEP, UFMG. A inscrição deverá, preferencialmente, ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de um(a) pós-graduando(a) inscrito(a) no processo eleitoral, o(a) mais votado(a) será delegado(a) e o(a) segundo(a) mais votado(a) será suplente.

Artigo 5º - A eleição se dará por votação virtual divulgada pelo e-mail dos pós-graduandos matriculados no curso nos dias 17 e 18/04.

Artigo 6º - A apuração será aferida pela comissão de eleitoral, que compartilhará a senha do formulário virtual de votação.